

DECRETO N° 139/2013

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o Decreto nº 133/2013, de 27 de setembro de 2013, que designa os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Nomear os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -:

- I- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais: Angela Borox Patczyk (titular) e Antonia Evalda Morais de Souza (suplente);
- II- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais: Irineu Antonio Przybycz (titular) e Ivani Wandrovieski (suplente);
- III- Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas Municipais: Ivone Borox Bonotto (titular) e Marilene Joch Wezowski (suplente);
- IV- Representantes dos Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais: Andressa Nunes Budziak (titular) e Josiane Ines Glier (suplente);
- V- Representantes dos Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais: Luis Edison Zuconelli (titular) e Maria Aparecida Findler Gurski (suplente);
- VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Inês Kieltyka (titular) e Vanessa de Quadros (suplente);
- VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas: Sheila Laís Chochel de Paula (titular) e Elizete de Oliveira (suplente);
- VIII- Representantes do Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação: Jussara Ferreira Portela Tumacz (titular) e Edinéia Aparecida Protz (suplente);
- IX- Representantes do Poder Executivo Municipal: Ademir Petrek (titular) e Carina Fátima Fucilini Debacz (suplente);
- X- Representantes do Conselho Tutelar: Marcelo Bach (titular) e Simone Bubniak Borges Soares (suplente);

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 16 de outubro de 2013.

(a)- Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal

